



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 003/2024**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.017.276,11** (Dois milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO**

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00

**414 FONTE:** 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)

**03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

**455 FONTE:** 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.100,00**

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

**648 FONTE:** 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

**705 FONTE:** 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

**123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00

**856 FONTE:** 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

**123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

**973 FONTE:** 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINO**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.936,31

**1040 FONTE:** 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO**

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00

**1060 FONTE:** 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120,00

**1062 FONTE:** 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 286.256,31**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.170,06

**1241 FONTE:** 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.269,06

**2792 FONTE:** 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es)

**103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 610.149,49

**2751 FONTE:** 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00

**2752 FONTE:** 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 56.700,00

**2804 FONTE:** 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

**103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPUS**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.999,90

**2761 FONTE:** 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)

**103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-VIGIA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,00

**2794 FONTE:** 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es)

**SOMA.....R\$ 941.896,51**

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

## 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

### 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 137.311,16

2796 FONTE: 31306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. e Recape Asfáltico de Vias

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 417.232,43

2797 FONTE: 31307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas

**SOMA.....R\$ 614.543,59**

## 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

2173 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

## 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00

2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

## 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

#### 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 650,00

2491 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.829,70

2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com

**SOMA.....R\$ 59.479,70**

**TOTAL.....R\$ 2.017.276,11**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....R\$ 860.149,49

FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es).....R\$ 1.269,06

FONTE: 31306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. E Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 137.311,16

FONTE: 31307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 417.232,43

FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 1.608,00

FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 3.999,90

**SOMA.....R\$ 1.421.570,04**

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....R\$ 56.700,00

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 18.170,06

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$ 58.829,70

**SOMA.....R\$ 133.699,76**

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

## 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

### 03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

## 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### 121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

552 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

#### 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	22.936,31	
785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00	
799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
<b>04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.320,00	
1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>286.256,31</b>	
<b>07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00	
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	100.000,00	
2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>		
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	650,00	
2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>650,00</b>	
<b>14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
<b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100,00	
2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100,00</b>	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>2.017.276,11</b>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2999 Páginas 165-167 Ano: XIII

Data: 10/04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de abril de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto: Ares-condicionados no ambiente escolar APAE de Iporã-Pr, no valor de R\$50.000,00. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 08 de abril de 2024.

**ANA LUCIA M. S. GRACIANO**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:545A9F21

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 07/2024

**Súmula: Aprovar o Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de abril de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr, no valor de R\$370.000,00. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 08 de abril de 2024.

**ANA LUCIA M. S. GRACIANO**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:BF3B4E54

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.017.276,11 (Dois milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00

414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)

##### **03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.100,00**

#### **04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

705 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00

856 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.936,31

1040 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

##### **04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00

1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120,00

1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 286.256,31**

#### **05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.170,06

1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.269,06

2792 FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es)  
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 610.149,49  
2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00  
2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 56.700,00  
2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais  
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.999,90  
2761 FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)  
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-VIGIA  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,00  
2794 FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es)  
**SOMA.....R\$ 941.896,51**

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 137.311,16  
2796 FONTE: 31306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. e Recape Asfáltico de Vias  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 417.232,43  
2797 FONTE: 31307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas  
**SOMA.....R\$ 614.543,59**

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
2173 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS  
**SOMA.....R\$ 10.000,00**

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS**  
**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA  
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00  
2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**  
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 650,00  
2491 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.829,70  
2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com  
**SOMA.....R\$ 59.479,70**  
**TOTAL.....R\$ 2.017.276,11**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 860.149,49  
FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es).....R\$ 1.269,06  
FONTE: 31306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. E Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 137.311,16  
FONTE: 31307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 417.232,43  
FONTE: 31497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 1.608,00  
FONTE: 31518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 3.999,90  
**SOMA.....R\$ 1.421.570,04**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 56.700,00  
FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 18.170,06  
FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$ 58.829,70  
**SOMA.....R\$ 133.699,76**

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**  
**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**  
**03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
552 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00  
680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00  
698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.936,31  
785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
 133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS  
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.320,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 286.256,31**

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 60.000,00**

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 100.000,00

2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 650,00

2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 650,00**

**14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL**

**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00

2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

**SOMA.....R\$ 100,00**

**TOTAL.....R\$**

**2.017.276,11**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6ED7EAAA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 554/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:49A7484D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 555/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0EC6DAFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 556/2024**